



RESOLUÇÃO Nº. 99/2023
“Ad Referendum”

Dispõe sobre a aprovação , referente a superação do Plano de Providências dos recursos financeiros da PSB/CRAS Estadual - SPS/FEAS, onde o mesmo será apresentado na reunião da CIB/CE, no dia 15 de dezembro de 2023, para pactuação,

O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em “Ad Referendum” realizada no dia 14 de dezembro 2023.

CONSIDERANDO:

O comunicado da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Social de Baturité/CE, referente a superação do Plano de Providências dos recursos financeiros da PSB/CRAS Estadual - SPS/FEAS, onde o mesmo será apresentado na reunião da CIB/CE, no dia 15 de dezembro de 2023, para pactuação,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS, REFERENTE À EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO PAIF/FEAS, onde o município conseguiu realizar a execução financeira de 100% dos recursos do PAIF/Estado, conforme relatório em anexo.**

ART. 2º - Apresentar o referido relatório na reunião ampliada do CMAS que acontecerá no dia 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baturité, 14 de dezembro de 2023

Danielle de Melo Oliveira

Presidente do CMAS Baturité/CE